

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



Artº 1

1. As mulheres e os homens têm igual dignidade, no corpo social, gozando das mesmas liberdades, garantias e direitos e assumindo coresponsavelmente todas as funções que cabem aos cidadãos a todos os níveis da estrutura social.

2. Para a efectivação da plena igualdade entre os homens e as mulheres, deve a colectividade, através dos seus diversos órgãos, garantir ^{nomeadamente} a aparelhagem social necessária à melhoria da qualidade de vida, ~~nomeadamente~~ no que diz respeito à organização dos espaços colectivos, à criação e funcionamento dos equipamentos sociais, à ^{gestão} utilização do tempo de trabalho e lazer nas várias etapas da vida.

Fundação Cuidar o Futuro

3. É proibida a utilização do corpo humano ou da sua imagem para ^{actividades de} situações de ~~evidente~~ exploração do homem pelo homem, ^{no domínio} nomeadamente ~~no domínio~~ da publicidade, ~~pornográfica~~ ^{que por utilize o corpo} ~~feminino como objecto de~~ e das relações sexuais.

1. As mulheres e os homens têm iguais direitos individuais e sociais, assumindo coresponsavelmente todas as funções que cabem aos cidadãos, ^{a todos os níveis} da estrutura social.

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



Artº

As mulheres e os homens têm ^{iguais} ~~igualdade~~ de direitos e deveres na construção da sociedade pelo trabalho, devendo ser garantida a igualdade de salário para trabalho de valor igual, a valorização do trabalho não-remunerado, a liberdade de criação de novas formas de organização das actividades produtivas e a capacidade de intervenção ~~de cada indivíduo~~ na decisão relativa às prioridades de produção.

COMISSÃO PARA A POLITICA SOCIAL RELATIVA A MULHER



Artº

As mulheres e os homens, gozando ~~igualdade~~ do direito social da educação entendida como veículo da sabedoria de um povo, têm o direito a igualdade de oportunidades, sendo-lhes assegurada a liberdade de palavra, de expressão do pensamento, de comunicação e de criação da cultura.

Fundação Cuidar o Futuro
O direito social à ~~educação~~, entendida esta como veículo da sabedoria de um povo, implica a plena igualdade de oportunidades individuais e colectivas, a liberdade de palavra, de comunicação e de criação de cultura, de expressão do pensamento

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER

Artº

As mulheres e os homens, tendo direito à saúde e a alimentação, ^{têm} a coresponsabilidade no que se refere à defesa da vida, sendo necessária a participação das mulheres na determinação das prioridades no domínio da nutrição e dos cuidados sanitários, e devendo ser garantidas a adequada formação para uma paternidade e maternidade responsáveis e a criação de instituições e medidas legislativas que assegurem a execução dos princípios enunciados.

Fundação Cuidar o Futuro

1. As ~~mulheres e os homens~~ ^{mulheres e os homens} têm a coresponsabilidade no que se refere à defesa da vida, iguais direitos e deveres nas relações reguladas pelo direito da família, devendo ser garantidas a adequada formação para uma maternidade e paternidade responsáveis e a criação de instituições ^{o promulgam de} e medidas legislativas que assegurem a ^{responsabilidade colectiva da sociedade perante as novas} ~~execução dos princípios enunciados~~ gerações.

2. As mulheres e os homens têm direito à saúde e à alimentação, sendo necessária a participação das mulheres na determinação das prioridades no domínio da nutrição e dos cuidados sanitários.

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



Artº

As mulheres e os homens têm igualdade de direitos e deveres na construção do socialismo pela participação na vida cívica e política devendo todos os órgãos de decisão das instituições cívicas, profissionais e políticas ter uma ^{composição equitativa} ~~presença~~ proporcional ao número de homens e mulheres que constituem essas instituições.

Fundação Cuidar o Futuro